



Processo n. 123.108/03

CONVÊNIO N. 2013/153.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA – FUB, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
A ESTUDANTES DE SEUS CURSOS DE
GRADUAÇÃO.

Ao(s) *trinta* dia(s) do mês de *setembro* de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente CÂMARA, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Fundação Pública criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/1/1962, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, doravante denominada simplesmente FUB, neste ato representada pelo seu Decano de Ensino de Graduação, o Professor MAURO LUIZ RABELO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio n. 2013/153.0, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Ato da Mesa n. 81, de 31/01/13, da Câmara dos Deputados, e, no que couber, na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, bem como no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1/10/14.

Dessa forma, o Convênio ora aditado, com sua numeração alterada para 2013/153.2, passa a vigorar com modificações nas seguintes cláusulas:

“



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estimada com a execução do presente Convênio é de R\$ 1.763.280,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais), assim distribuídos:

- a) R\$1.615.968,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais), referentes à concessão de 93 (oitenta e três) bolsas-estágio no valor de dois salários mínimos vigentes cada uma;
- b) R\$147.312,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais), referentes à concessão de auxílio-transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, por estagiário, em conformidade com a Lei 11.788/08.

Parágrafo único – A despesa referida, empenhada sob o n. 2014NE002946, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
01.031.0553.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo período de 1º/10/14 a 30/9/15, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como denunciado, de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo primeiro – A implementação de alterações e a denúncia do Convênio, previstas no *caput* desta Cláusula não prejudicarão os estágios em andamento.

Parágrafo segundo – Este Convênio será reexaminado com periodicidade não superior a 1 (um) ano.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

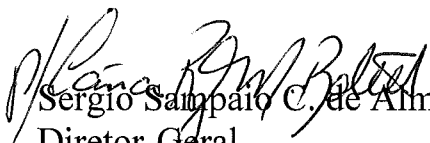


CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 7 (sete) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de setembro de 2014.

Pela CÂMARA:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela FUB:


Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação
CPF n. 222.761.901-59

Testemunhas: 1) miria klausina vitolo P. 7812

2)  7873

CCONT/MF

**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS DA CONVENIENTE**

Denominação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA				CNPJ 00038174/0001-43	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – ASA NORTE					
Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70160-900	DDD/Telefone (61) 32722356	e-mail convenioestagio@unb.br	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Mauro Luiz Rabelo					
CPF 222761901-59			Setor de Trabalho DEG		

2 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação CÂMARA DOS DEPUTADOS				CNPJ 00.530.352/0001-59	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES					
Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900	DDD/Telefone (61) 3216-0000	e-mail	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA					
CPF 358.677.601-20			Cargo/Função DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Matrícula			e-mail dg@camara.leg.br		
Telefone Fixo: (61) 3216- 2000			Celular:		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**3.1 Objeto do convênio**

Proporcionar estágio destinado à complementação de ensino e aprendizado, por meio de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, nas áreas de: Administração, Arquitetura, Arquivologia, Artes Plásticas, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciência Política, Ciências Sociais, Desenho Industrial, Direito, Eng. Civil, Eng. Elétrica/Eletrônica, Eng. Florestal, Eng. Mecânica, Estatística, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais.

3.2 Duração do convênio

Início: .01/10/2014.....Término: 30/09/2015



3.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio:

Administração: Acompanhar e apoiar rotinas administrativas, como: tramitar e encaminhar processos, digitar despachos, pedir relatórios, organizar arquivo, receber e acompanhar andamento de processos administrativos, entre outras.

Arquitetura: Estudo de leiautes de espaços internos, Desenho gráfico em AutoCad /ou Sketchup, Desenho de projeto mobiliário.

Acompanhar atividades de detalhamentos arquitetônicos, mobiliários. Planejar e acompanhar obras.

Arquivologia: Auxiliar no acondicionamento e/ou organização física de documentos, na identificação de documentos do acervo sujeitos a eliminação ou recolhimento permanente. Ordenação de séries documentais.

Artes Plásticas: Identificar técnicas e estilos das obras de arte. Acompanhar perícias destinadas a apurar valor artístico e autenticidade de obras de arte.

Biblioteconomia: Proceder à abertura de processo administrativo; Acompanhar e apoiar as rotinas administrativas, como: conferir e interpretar as solicitações de informação processadas. Analisar e elaborar respostas, conforme padrões estabelecidos no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Prestar esclarecimentos sobre a Lei de Acesso à Informação. Tratamento da informação produzida no processo legislativo.

Ciência da Computação: Manipulação de banco de dados (MYSQL, SQL Server); Desenvolvimento de sistema utilizando plataforma WEB (javascript, vbscript, asp, etc.). Manutenção de sistemas legados: Sistemas Abertos (IcaATom e Dspace), ASP clássico e ACCESS 2010;

Ciências Contábeis: Proceder à liquidação de despesas mediante análise de documentos fiscais, incluindo retenção de impostos e contribuições federais, etc.

Ciência Política: Acompanhamento de políticas públicas: auxílio na elaboração de relatório de atividades. Recebimento de proposições e de requerimentos. Acompanhamento de organizações sociais e minorias.

Ciências Sociais: Apoiar nas atividades sobre política de saúde. Classificar após treinamento proposições e normas relacionadas à saúde.

Desenho Industrial: Criação de conceitos e programação visual de palestras e apresentações personalizadas, diagramação de manuais de projetos, livretos, cartilhas, relatórios de gestão relacionados aos projetos estratégicos. Desenvolvimento de serviços de design gráfico. Aplicação de padrões de interface para sistemas WEB. Formatação de especificações na ferramenta Mediawiki.

Direito: Tratamento da informação produzida no processo legislativo. Pesquisa em bases de dados jurídicas. Identificação e registro de legislação citada de proposições. Acompanhamento da tramitação de proposições legislativas.

Engenharia Civil: Execução de alvenarias, instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, de audiovisual e rede informática. Acompanhar serviços de manutenção desenvolvidos na instituição. Elaborar memoriais de cálculo sobre quantitativos.

Engenharia Elétrica/Eletrônica: Participar do processo de aquisição de equipamentos/contratação de serviços para: elaboração das especificações técnicas, levantamento de necessidades para serviços de manutenção, etc.

Engenharia Florestal: Elaborar pesquisas da legislação ambiental e de tramitação de proposições, relativas às temáticas ambientais. Elaborar relatório geral referente às atividades ambientais do setor.



Engenharia Mecânica: Propiciar ao aluno o conhecimento teórico e prático das atividades relativas à Engenharia Mecânica, aplicada no serviço público, relativas principalmente às instalações prediais de sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão, refrigeração e sistemas de transportes horizontais e verticais.

Estatística: Executar pesquisas, estudos e avaliações estatísticas e/ou atuariais. Analisar dados e resultados. Escolher indicadores

História: apoiar na elaboração de projeto cenográfico e na produção de exposições. Elaborar legendas para as exposições históricas, institucionais, artísticas e mostras culturais.

Jornalismo: Redigir notas, reportagens e quaisquer outros documentos jornalísticos. Pesquisa e acompanhamento de mídias sociais digitais e publicações tradicionais. Apoiar na produção de vídeos.

Letras: Padronizar e revisar texto. Comparação de texto diagramado com versão revisada. Observação geral da versão final impressa da publicação. Padronização de títulos e subtítulos.

Museologia: Auxiliar na coleta, conservação, preservação e divulgação do acervo museológico. Apoiar na execução dos serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais.

Nutrição: Participar dos Projetos de Pesquisa na área de Nutrição. Participar do controle microbiológico das áreas de alimentação e dos projetos de educação nutricional e nas pesquisas de opinião das áreas de alimentação.

Pedagogia: Auxiliar no planejamento de projetos e atividades de capacitação profissional nas áreas: técnico-gerencial, comportamental e institucional. Sugerir programas e iniciativas culturais que visem o desenvolvimento do servidor como pessoa, cidadão e servidor do Poder Legislativo.

Psicologia: Participar do planejamento e execução de projetos de promoção à saúde. Orientar os beneficiários quanto aos serviços de atenção psicossocial. Auxiliar na redação de pareceres psicológicos e relatórios.

Publicidade e Propaganda: Participar de reuniões de briefings para desenvolvimento do planejamento de divulgação. Definir mídias a serem utilizadas para divulgação. Desenvolver textos para divulgação. Planejar campanhas.

Relações Internacionais: Tradução simultânea de reuniões e visitas estrangeiras. Manter contato com os Ministérios das Relações Exteriores para obter informações necessárias do Processo Legislativo. Manter contato com as representações diplomáticas e organismos internacionais sediados em Brasília.

3.4 Quantidade de supervisores disponíveis na concedente:
83 (oitenta e três).

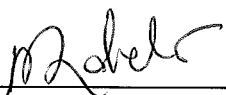
3.5 Previsão de alunos a serem contratados durante a vigência do convênio: 93 (Noventa e três)

Assinatura



4 – ASSINATURA DAS PARTES

Os representantes legais da concedente e conveniente, se declaram a favor do convênio a qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei.



Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação



Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral

Brasília, 30 de setembro de 2014
Local e Data

